JUSTIÇA ELEITORAL
076ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600102-04.2020.6.19.0076 / 076ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ
REQUERENTE: LESLEY BEETHOVEN RODRIGUES MENDES DE JESUS, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo de LESLEY BEETHOVEN RODRIGUES MENDES DE JESUS, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 45, pelo(a) Partido da Social Democracia Brasileira (45 - PSDB), no Município de(o) CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Conforme relatório ID 706116, o candidato não apresentou os seguintes documentos obrigatórios: certidão da Justiça Estadual de 1º Grau, comprovante de desincompatibilização, bem como proposta de governo.

Intimado, o candidato permaneceu inerte.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se pelo indeferimento do pedido de registro.

É o relatório.

Decido.

O pedido não se encontra em conformidade com o disposto no art.27 da Resolução TSE nº 23.609/2019, tendo em vista a omissão dos documentos previsto nos incisos III, V e VII.

ISTO POSTO, **INDEFIRO** o pedido de registro de candidatura de LESLEY BEETHOVEN RODRIGUES MENDES DE JESUS, para concorrer ao cargo de Prefeito, razão pela qual resta INDEFERIDA a chapa para o cargo majoritário do PSDB, por força de sua natureza una e indivisível.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, na data da assinatura

_____

Paulo Maurício Simão Filho

Juiz da 76ª Zona Eleitoral